

1 - Identificação da entidade**1.1. Dados de identificação**

Designação da entidade: Centro Social de Castelo Novo
Número de identificação de pessoa coletiva: 505108828
Lugar da sede social: Rua da Portela
Endereço eletrónico: centro.social.castelo.novo@gmail.com
Página da internet:
Natureza da atividade: Atividades de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**2.1. Referencial contabilístico utilizado**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2023 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**3.1. Principais políticas contabilísticas**

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Imposto sobre o rendimento

0,00. A instituição não está sujeita a IRC pois não possui rendimentos sujeitos.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.6.1. Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

Descrição	Base Mensuração	Método Depreciação	Vida Útil	Taxa Depreciação
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Equipamento básico	Preço Custo	Quotas Constantes	8	12,5
Equipamento de transporte	Preço Custo	Quotas Constantes	4	25
Equipamento administrativo	Preço Custo	Quotas Constantes	8	12,5
Equipamentos biológicos				
Outros ativos fixos tangíveis				

4.6.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamento s AFT	TOTAL
Valor bruto no início			35 294,21	35 700,00	580,00					71 574,21
Depreciações acumuladas			33 073,97	35 700,00	580,00					69 353,97
Saldo no início do período			2 220,24							2 220,24
Variações do período			(768,37)							(768,37)
Total de aumentos										
Total diminuições			768,37							768,37
Depreciações do período			768,37							768,37
Saldo no fim do período			1 451,87							1 451,87
Valor bruto no fim do período			35 294,21	35 700,00	580,00					71 574,21
Depreciações acumuladas no fim do período			33 842,34	35 700,00	580,00					70 122,34

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início			32 950,75	35 700,00	580,00					69 230,75
Depreciações acumuladas			32 375,14	35 700,00	580,00					68 655,14
Saldo no início do período			575,61							575,61
Variações do período			1 644,63							1 644,63
Total de aumentos										
Total diminuições			698,83							698,83
Depreciações do período			698,83							698,83
Outras transferências			2 343,46							2 343,46
Saldo no fim do período			2 220,24							2 220,24
Valor bruto no fim do período			35 294,21	35 700,00	580,00					71 574,21
Depreciações acumuladas no fim do período			33 073,97	35 700,00	580,00					69 353,97

5 - Inventários

5.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

As Materias primas encontram-se valorizadas ao custo de aquisição.

5.2. Quantia escriturada de inventários

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais		118,60	118,60		164,37	164,37
Compras		13 560,57	13 560,57		7 296,26	7 296,26
Reclassificação e regularização de inventários						
Inventários finais		150,56	150,56		118,60	118,60
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		13 528,61	13 528,61		7 342,03	7 342,03
OUTRAS INFORMAÇÕES						

6 - Rendimentos e gastos

6.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	16 426,41	12 681,31
Total	16 426,41	12 681,31

6.2. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Subcontratos	4,72	
Serviços especializados	4 679,56	3 349,74
Trabalhos especializados	2 832,10	752,04
Honorários	1 604,72	1 875,93
Conservação e reparação	214,14	679,07
Outros	28,60	42,70
Materiais	1 169,35	950,84
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 150,66	950,84
Material de escritório	18,69	
Energia e fluidos	3 902,62	4 277,31
Electricidade	2 492,21	2 217,31
Combustíveis	1 410,41	2 060,00
Deslocações, estadas e transportes	135,65	16,45
Deslocações e estadas	135,65	16,45
Serviços diversos	2 770,86	2 428,84
Comunicação	594,83	679,08
Seguros	807,48	620,98
Limpeza, higiene e conforto	1 368,55	1 128,78
Total	12 662,76	11 023,18

7 - Instrumentos financeiros

- 7.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	25 850,00			25 850,00
Resultados transitados	(27 979,85)		279,71	(27 700,14)
Total	(2 129,85)		279,71	(1 850,14)

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	25 850,00			25 850,00
Resultados transitados	(24 756,76)		(3 223,09)	(27 979,85)
Total	1 093,24		(3 223,09)	(2 129,85)

8 - Benefícios dos empregados

- 8.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	2,00	3 696,00	2,00	3 448,00
Pessoas remuneradas	2,00	3 696,00	2,00	3 448,00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	2,00	3 696,00	2,00	3 448,00
Pessoas a tempo completo	2,00	3 696,00	2,00	3 448,00
(das quais pessoas remuneradas)	2,00	3 696,00	2,00	3 448,00
Pessoas na tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	2,00	3 696,00	2,00	3 448,00
Masculino				
Feminino	2,00	3 696,00	2,00	3 448,00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços				
Pessos colocadas por agências de trabalho temporário				

8.2. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	28 458,00	24 341,12
Remunerações do pessoal	23 162,00	19 685,56
Encargos sobre as remunerações	5 135,45	4 405,62
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	155,94	249,94
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	4,61	

9 - Divulgações exigidas por diplomas legais

9.1. Informação por atividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas		
Prestações de serviços	16 426,41	16 426,41
Compras	13 560,57	13 560,57
Fornecimentos e serviços externos	12 662,76	12 662,76
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	13 528,61	13 528,61
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	13 528,61	13 528,61
Número médio de pessoas ao serviço	2,00	2,00
Gastos com o pessoal	28 458,00	28 458,00
Remunerações	23 162,00	23 162,00
Outros gastos	5 296,00	5 296,00
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	1 451,87	1 451,87
Propriedades de investimento		

Quadro comparativo:

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas		
Prestações de serviços	12 681,31	12 681,31
Compras	7 296,26	7 296,26
Fornecimentos e serviços externos	11 023,18	11 023,18
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	7 342,03	7 342,03
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	7 342,03	7 342,03
Gastos com o pessoal	24 341,12	24 341,12
Remunerações	19 685,56	19 685,56
Outros gastos	4 655,56	4 655,56
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	2 220,24	2 220,24
Propriedades de investimento		

9.2. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

- Dívidas à Segurança Social em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados.

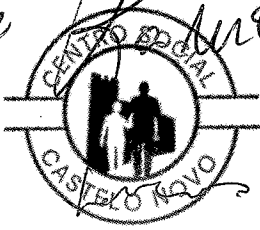
10 - Fluxos de caixa

10.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	95,28	13 226,97	13 310,33	11,92
Depósitos à ordem	4 394,67	55 275,30	57 451,46	2 218,51
Outros depósitos bancários				
Total	4 489,95	68 502,27	70 761,79	2 230,43

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	1 093,69	13 441,86	14 440,27	95,28
Depósitos à ordem	3 028,48	35 873,34	34 507,15	4 394,67
Outros depósitos bancários				
Total	4 122,17	49 315,20	48 947,42	4 489,95

Ante Traga
Al. Antim
*Antim*
Antim